



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM
Avenida Santo Antônio, 248 – Mogi Mirim _ Fone (19) 3805-9320

EDITAL

CADASTRO EMERGENCIAL/ano letivo 2019 Somente para habilitados/qualificados em Português, Geografia, Sociologia, Filosofia, História e Transcritor em Braille

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região – Mogi Mirim - no uso de suas atribuições faz saber que será aberto o processo de inscrição para o Cadastro Emergencial nesta Diretoria de Ensino, somente para os habilitados/qualificados em Língua Portuguesa, Geografia, Filosofia, Sociologia, História e Transcritor em Braille.

As inscrições serão realizadas na sala do Plantão desta Diretoria de Ensino, localizada à Avenida Santo Antonio, nº 248, Mogi Mirim – Centro- São Paulo SP, no período abaixo discriminado:

Período de inscrição: de 26 a 29/03/2019.

Horário: das 9h00 às 17h00.

I - PÚBLICO ALVO

- 1- Candidatos a contratação:
 - 1.1- portadores de diploma/certificado de Licenciatura ou Bacharelado/Tecnologia com habilitação/qualificação em L.Portuguesa, Geografia, Filosofia, Sociologia e História;
 - 1.2- aluno de último ano dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado/Tecnologia com habilitação/qualificação em L. Portuguesa, Geografia, Filosofia, Sociologia e História.
- 2- Candidatos a contratação portadores de habilitação ou qualificação em Sistema Braille com, pelo menos, um dos títulos a seguir:
 - 2.1– Diploma de Licenciatura Plena + certificado de curso em Sistema Braille, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
 - 2.2- diploma de Bacharel/Tecnólogo de nível superior + certificado de curso em Sistema Braille, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
 - 2.3 – diploma de Curso Normal Superior + certificado de curso em Sistema Braille, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

II- DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (Original e cópia):

- Documentos pessoais: RG; CPF; Título de Eleitor; comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes (somente para fins de desempate).
- Diploma (para curso concluído até 12/2016), ou Certificado de Conclusão de curso (para curso concluído após 12/2016) e Histórico Escolar para ambos os casos.
- Comprovante de Matrícula com data atualizada (janeiro a março de 2019), devidamente assinado pela direção da instituição, informando em que semestre está matriculado e de quantos semestres é composto o curso, acompanhado do Histórico Escolar parcial (somente para alunos de último ano)

Obs: Só será aceito o Histórico Escolar emitido pela faculdade e com assinatura da direção da mesma (física ou eletrônica).

- Diploma de Mestrado e Doutorado (se for o caso). Será considerado apenas o diploma que seja correlato ou intrínseco à disciplina do cargo/função ou à área da Educação, referente às matérias pedagógicas dos cursos de licenciatura.
- Tempo de Serviço na rede estadual de ensino do estado de São Paulo, com data base de **30/06/2018**, atualizado (caso tenha), emitido e assinado pela direção da escola.

III - CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão incluídos na classificação do Cadastro Emergencial – 2019. A classificação será publicada no site da DERMM no dia 08/04/2019, tendo como prazo de recurso os dias 09 e 10/04/2019 e publicação da classificação final em 12/04/19.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
- 2- Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 3- Os candidatos do referido cadastro poderão participar das sessões de atribuição de classe/aula, que ocorre toda segunda-feira na DERMM, a partir do dia 15/04/2019.
- 4- É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição de aulas.
- 5- O Cadastro Emergencial, objeto do presente Edital, terá validade somente para o ano letivo de 2019.
- 6- Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino.

Mogi Mirim, 22 de março de 2019

Regina Navas Santos
RG 17.499.352-3
Dirigente Regional de Ensino